

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID
CNPJ: 04.810.265/0001-06

TERMO DE FOMENTO nº 001/2020

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: TF 01/2020 - Repasse de Contribuição, com a finalidade de pagamento de parcelamentos referentes a encargos trabalhistas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 03/2020 - 08/06/2020; 04/2020 - 08/06/2020; 05/2020 - 08/06/2020; 06/2020 - 12/08/2020; 07/2020 - 12/08/2020; 08/2020 - 02/09/2020; 09/2020 - 07/10/2020; 10/2020 - 06/11/2020; 11/2020 - 18/12/2020; 12/2020 - 08/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	16/03/2020	7411/2020	41.616,36
Municipal	03/04/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	07/05/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	04/06/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	03/07/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	10/08/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	04/09/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	05/10/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	05/11/2020	7411/2020	13.872,12
Municipal	04/12/2020	7411/2020	13.872,12
Total do Repasse Municipal			166.465,44
Valor Total dos Repasses			166.465,44
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	10,34	158.194,43
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	8.281,35

Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	54,95	0,00

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio, CEP 13871-140, São João da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes acolhidos na Instituição de Acolhimento.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Ações / Atividades</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
1 - Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS	- Emitir e Realizar os pagamentos das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de seu vencimento.	- Estão sendo regularizados os débitos da organização referente aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses;
2 - Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2018 e 2019.	- Acompanhar os pagamentos das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022 do INSS, FGTS, PIS e IRRF. - Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades para acompanhamento das regularidades da instituição com os pagamentos de seus encargos.	- Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.

- IV. A meta de atendimento apresentou uma média de 75% da capacidade de 20 (vinte) vagas disponíveis para o acolhimento de crianças e adolescentes.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnica(s) de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de 76%.
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social garantindo a continuidade da oferta do serviço





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

reestruturando a instituição de acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus; garantindo ainda as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vista à prevenção do Covid19 e disseminação do vírus.

- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 15/04/2022.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.



Cindy Laure Galizoni Elidio

CPF 353.742.488-47